



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
(DECRETO nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019).**

Autorizo a aquisição de medicamento, conforme requisição 72- FARM DISP de 24 Novembro de 2025, formalizada pelo Processo Administrativo NUP 64582.030305/2025-91, conforme § 3º, do Art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, da Presidência da República e do § 2º, do Art. 11, da Portaria nº 597, de 31 de julho de 2012, do Comandante do Exército, contendo os seguintes esclarecimentos:

a. Objeto: manutenção de serviço técnico especializado para manutenção corretiva do equipamento de unitarização.

b. Razões da contratação: aquisição se faz necessária, pois trata-se de um serviço cuja complexidade e especificidade exigem conhecimento técnico. Esse equipamento é essencial para realização de unitarização de comprimidos que serão dispensados aos pacientes internados.

c. Quanto à sua necessidade: Atender o setor de Farmácia Dispensação.

d. Recursos orçamentários empregados: Os recursos a serem utilizados serão os disponibilizados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

e. O valor total da contratação: conforme pesquisa de mercado realizada é de R\$ R\$ 3.906,35 (três mil novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

Porto Alegre, RS, 25 de Novembro de 2025.

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL- Cel
Ordenador de Despesas do HMAPA